



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 69 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 910.043,39 (NOVECENTOS E DEZ MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 18.500,00 – promover a aquisição de cestas básicas para serem distribuídas à famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante repasse de recursos financeiros realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social. Para melhor ilustrar a presente justificativa, anexo ao presente, uma cópia do Ofício nº 151/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- R\$ 9.600,00 – promover a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento de ações relacionadas ao Cadastro Único, mediante recursos financeiros realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social. Para melhor ilustrar a presente justificativa, anexo ao presente, uma cópia do Ofício nº 150/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- R\$ 1.300,00 – promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento de ações do Projeto Quero Vida, para melhoria da estrutura do projeto e atendimento aos usuários, mediante repasse de recursos financeiros realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social. Para melhor ilustrar a presente justificativa, anexo ao presente, uma cópia do Ofício nº 152/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- R\$ 600.000,00 - adquirir material de consumo, bens ou serviços de distribuição gratuita, de conformidade com a Lei nº 2.662, de 02/01/2013, combinada com a Lei nº 2.827, de 21/08/14. Anexo à presente, cópia do Ofício nº 149/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Social, que demonstra a existência de grande demanda de atendimento às inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade social, devido aos fatores de migração, desemprego, queda do poder aquisitivo e aumento do índice inflacionário.

- R\$ 14.443,39 - devolução de saldo de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Assistência Social, oriundo de recursos repassados para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para execução de serviços socioassistenciais. Segue em anexo o Ofício nº 140/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que nos traz as justificativas da devolução dos recursos.
- R\$ 100.000,00 – promover o repasse de recursos ao Centro Social Comunitário “Cristo Rei”, para execução do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Segue em anexo documento emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que nos traz a informação do crédito de recursos e a necessidade de repasse ao Cristo Rei.
- R\$ 167.500,00 - custear despesas com diárias e adiantamento de numerário a servidores municipais – Motoristas, lotados nas Secretarias de Administração Geral, Finanças, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras e Gabinete do Prefeito, frente à Lei Municipal nº 3.509, de 17/05/2022, que regulamentou o sistema de diárias pagas aos motoristas que se deslocam para outras cidades à serviço da Municipalidade.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Fabiana de Oliveira Soares Rodrigues, cargo: Contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito suplementar por meio de superávit no valor de **R\$ 18.500,00 referente aos recursos repassados pelo Governo do Estado via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) que serão utilizados em benefícios eventuais, tais como, aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade emergencial acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social, e**
2. Crédito suplementar por meio de superávit no valor de **R\$ 9.600,00 referente aos recursos repassados pelo Governo do Estado via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) que serão utilizados em ações diretamente relacionadas ao Cadastro Único, tais como: ações itinerantes, mutirões de atualização dos cadastros, implantação de postos provisórios de cadastramento, contratação de equipe temporária, investimentos em infraestrutura e equipamentos, entre outros; classificado e codificado conforme segue:**

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Munic. da Assistência Social
Funcional: 082440027.2.104000	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 1436	Valor: R\$ 21.500,00
Código de Aplicação: 500.0044 - Fonte 2	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Munic. da Assistência Social
Funcional: 082440027.2.104000	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 5.100,00
Código de Aplicação: 500.0044 - Fonte 2	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Munic. da Assistência Social
Funcional: 082440027.2.104000	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 1.500,00
Código de Aplicação: 500.0044 - Fonte 2	

3. Crédito suplementar por meio de superávit no valor de **R\$ 600.000,00** referente à concessão de benefícios da Secretaria de Assistência Social, tais como: cestas básicas, gás, leite in natura, projeto refeição solidária, funeral, passes, aluguel social, entre outros para as famílias em situação de vulnerabilidade emergencial dentro dos critérios estabelecidos pela Lei nº. 2662 de 02/01/2013, houve um aumento de famílias em situação de vulnerabilidade no município devido aos efeitos da pandemia, perda de empregos, redução da renda, entre outros e também houve aumento no preço dos alimentos e gás de cozinha, justificando, assim, a necessidade de suplementação da despesa; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082440027.2.044000	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Ficha: 203	Valor: R\$ 600.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

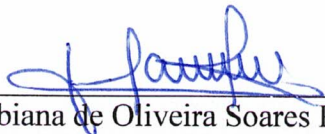
4. Crédito suplementar por meio de superávit no valor de **R\$ 1.300,00** referente aos recursos repassados pelo Governo do Estado via Fundo de Assistência Social (FEAS) que serão usados para aquisição de material permanente com o objetivo de melhorar a estrutura local para atendimento aos usuários do Projeto Quero Vida; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Munic. da Assistência Social
Funcional: 082430019.2.066000	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 1.300,00
Código de Aplicação: 500.0019 - Fonte 2	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de agosto de 2.022.



Fabiana de Oliveira Soares Rodrigues
Contadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 150/2022

Guariba, 22 de Agosto de 2.022.

Assunto: **INCLUSÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIDADE 13**

Prezado Senhor,

Por meio deste solicito a inclusão orçamentária dos seguintes recursos.

CRIAR DESPESA - NOME: AÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO RECURSOS ESTADUAIS - FEAS		
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	R\$	5.100,00
MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.500,00

TOTAL: R\$. 9.600,00

JUSTIFICATIVA: Recursos repassados pelo Governo do Estado Via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - para ações diretamente relacionadas ao Cadastro Único tais como: ações itinerantes, mutirões de atualização do Cadastro Único, implantação de postos provisórios de cadastramento, contratação de equipe temporária, busca ativa, investimentos em infraestrutura e equipamentos, entre outros.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,


Valdinéia Ap. Di M da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social


Ângela Maria Furtado

Diretora Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba/SP

REPASSE FUNDO A FUNDO - ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO – VALORES DETERMINADOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO

De : Drads Ribeirão Preto
<'dradsribeiraopreto@sp.gov.br'>

qui., 30 de jun. de 2022 12:10

 1 anexo

Assunto : REPASSE FUNDO A FUNDO - ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO – VALORES DETERMINADOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO

Prezados(as) Gestores(as),

Em continuidade as ações estaduais de apoio técnico e financeiro para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, informamos:

1 - O cofinanciamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único será realizado por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) até 30 de junho de 2022.

2 -Tal repasse se dará em 02 (duas) parcelas, sendo:

1. A primeira parcela será destinada a todos municípios do Estado de São Paulo para o custeio das ações municipais de atualização de cadastros;
2. Terão direito a segunda parcela apenas os municípios que até outubro de 2022 apresentarem um aumento de 20 pontos percentuais em sua Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do Cadastro Único e/ou atingirem a meta de 80% de seus cadastros atualizados.

3 - Os recursos estaduais devem ser obrigatoriamente aplicados em ações diretamente relacionadas com o Cadastro Único, exemplo: ações itinerantes, mutirões de atualização do Cadastro Único, implantação de postos provisórios de cadastramento, contratação de equipe temporária, busca ativa, investimentos em infraestrutura e equipamentos, entre outros.

4 – Devem ser observados os valores estabelecidos para gastos em custeio e em investimento.

REPASSE FUNDO A FUNDO - ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO – VALORES DETERMINADOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO

N.º	MUNICIPIO (Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS)	PORTE IBGE	1º FASE - CUSTEIO	1º FASE - INVESTIMENTO	TOTAL
1	ALTINÓPOLIS	PEQUENO I	8.499,47	725,00	9.224,47
2	BARRINHA	PEQUENO II	16.385,10	1.348,49	17.733,59
3	BRODOWSKI	PEQUENO II	5.267,37	1.189,90	6.457,27

4	CAJURU	PEQUENO II	8.799,22	2.181,33	10.980,55
5	CÁSSIA DOS COQUEIROS	PEQUENO I	2.590,02	509,98	3.100,00
6	CRAVINHOS	PEQUENO II	12.813,35	1.421,00	14.234,35
7	DUMONT	PEQUENO I	3.050,35	493,24	3.543,59
8	GUARIBA	PEQUENO II	8.052,54	1.449,46	9.502,00
9	GUATAPARÁ	PEQUENO I	4.165,83	494,90	4.660,73
10	JABOTICABAL	MÉDIO	29.331,27	4.282,37	33.613,64
11	JARDINÓPOLIS	PEQUENO II	18.003,20	3.033,54	21.036,74
12	LUÍS ANTÔNIO	PEQUENO I	5.209,20	586,56	5.795,76
13	MONTE ALTO	PEQUENO II	10.541,08	1.709,76	12.250,84
14	PITANGUEIRAS	PEQUENO II	14.531,61	2.618,60	17.150,21
15	PONTAL	PEQUENO II	11.919,11	1.935,66	13.854,77
16	PRADÓPOLIS	PEQUENO I	6.808,86	6.808,86	13.617,72
17	RIBEIRÃO PRETO	GRANDE	129.580,86	22.456,36	152.037,22
18	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	PEQUENO I	2.618,02	481,98	3.100,00
19	SANTA ROSA DE VITERBO	PEQUENO II	7.458,26	1.365,61	8.823,87
20	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	PEQUENO I	2.756,78	343,22	3.100,00
21	SÃO SIMÃO	PEQUENO I	4.216,69	554,49	4.771,18
22	SERRA AZUL	PEQUENO I	6.938,54	1.149,72	8.088,26
23	SERRANA	PEQUENO II	18.729,18	3.193,32	21.922,50
24	SERTÃOZINHO	GRANDE	36.577,57	7.959,28	44.536,85
25	TAQUARAL	PEQUENO I	2.678,65	421,35	3.100,00

Atenciosamente,

Socorro Viviane Batista
Diretora Técnica I



**Núcleo de Avaliação e Supervisão
DRADS – Ribeirão Preto**

Secretaria de Desenvolvimento Social

dradsribeiraopreto@sp.gov.br | 16 3610-5852

Rua Mariana Junqueira, 1247 - 2º andar - Ribeirão Preto - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [d](#) [@](#) [in](#) /governosp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 151/2022

Guariba, 22 de Agosto de 2.022.

Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIDADE 13**

Prezado Senhor,

Por meio deste solicito a suplementação orçamentária dos seguintes recursos.

082440027.2.104000 RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS REFERENTE A COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1714
VALOR: R\$. 18.500,00

JUSTIFICATIVA: Recursos repassados pelo Governo do Estado Via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS – para BENEFÍCIOS EVENTUAIS, os quais serão utilizados para aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade emergencial em acompanhamento nos programas e projetos sociais desta Secretaria e seus Equipamentos.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,


Valdinéia Ap. Di M da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Angela Maria Furtado

Diretora Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 149/2022

Guariba, 19 de Agosto de 2.022.

Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prezado Senhor,

Por meio deste solicito Suplementação Orçamentária no valor de R\$. 564.000,00 na Despesa 203 – Material Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

JUSTIFICATIVA: A necessidade se faz mediante o aumento de famílias em situação de vulnerabilidade emergencial para a concessão de benefícios eventuais dentro dos critérios estabelecidos pela Lei nº. 2662 de 02/01/2013.

Justificam-se ainda os efeitos da Pandemia COVID-19, onde a alta inflacionária acarreta queda no poder aquisitivo das famílias, e ainda fatores como: migração, perda de empregos e redução de renda.

A demanda de novas famílias necessitando de ajuda da municipalidade acarreta aumento significativo no fornecimento de benefícios emergenciais, além de alta nos preços dos alimentos e gás de cozinha.

Abaixo levantamento da necessidade mensal para atendimento a nossa população.

ITEM	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	TOTAL ESTIMADO
LEITE FLUÍDO (220 famílias com 15 litros/mês)	R\$ 17.985,00	R\$ 17.985,00	R\$ 17.985,00	R\$ 17.985,00	R\$ 71.940,00
CARGAS DE GÁS (Aproximadamente 320 cargas mês)	R\$ 35.200,00	R\$. 35.200,00	R\$ 35.200,00	R\$ 35.200,00	R\$ 140.800,00
CESTAS BÁSICAS (Aproximadamente 580 unidades / mês)	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00	R\$ 278.400,00
ALUGUEL SOCIAL (07 Famílias)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
REFEIÇÃO SOLIDÁRIA (Aproximadamente 100 famílias/mês)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 56.000,00
PROGRAMA PÃO E LEITE	R\$ 10.215,00	R\$ 10.215,00	R\$ 10.215,00	R\$ 10.215,00	R\$ 40.860,00
TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,


Valdinéia Ap. Di M da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Ângela Maria Furtado

Diretora Municipal de Desenvolvimento Social

Exma. Senhor.

CELSON ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 152/2022

Guariba, 22 de Agosto de 2.022.

Assunto: **CRIAÇÃO DA DESPESA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO QUERO VIDA - ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIDADE 13**

Prezado Senhor,

Por meio deste solicito a criação da despesa para EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para o PROJETO QUERO VIDA.

082430019.2.066000 PROJETO QUERO VIDA

VALOR: R\$. 1.300,00

JUSTIFICATIVA: Recursos repassados pelo Governo do Estado Via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS – Aquisição de Liquidificador Industrial e Tanquinho - Melhor estrutura para atendimento aos usuários do Projeto Quero Vida.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,


Valdinéia Ap. Di M da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Ângela Maria Furtado
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Fabiana de Oliveira Soares Rodrigues, cargo: Contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

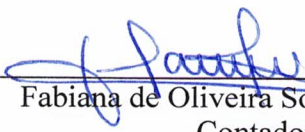
1. Crédito suplementar por meio de superávit no valor de **R\$ 14.443,39** referente à **devolução de recursos repassados no ano de 2020 via Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal da Assistência Social para o PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, os valores não foram utilizados totalmente em 2021 devido à diminuição da demanda presencial do público atendido por causa do período de pandemia, os serviços socioassistenciais foram garantidos em sua totalidade às famílias por meio de atendimento remoto que tem menor custo que o presencial; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 082430019.2.088000	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 14.443,39
Código de Aplicação: 500.0019 – FONTE 2	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de agosto de 2.022.



Fabiana de Oliveira Soares Rodrigues
Contadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 140/2022

Guariba, 10 de Agosto de 2.022.

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO EXERCÍCIO 2.021**
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
VALOR R\$. 13.465,82
VALOR CORRIGIDO PELO ÍNDICE DA POUPANÇA: R\$. 14.443,39

Prezado Senhor,

Por meio deste, vimos solicitar ao Departamento de Finanças a devolução de R\$.14.443,39, com índice atualizado pela Poupança do período Fevereiro/2021 a Agosto/2022, referente a recursos repassados no ano de 2.020 via Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal da Assistência Social para o Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade para execução dos serviços socioassistenciais.

Informamos que foram reprogramados R\$.63.320,47 do exercício de 2.020 para o exercício de 2.021, que deveriam ser utilizados até 31/12 do mesmo ano.

Do valor reprogramado foram utilizados R\$.49.854,65.

O restante de R\$.13.465,82 deverá ser devolvido por não ter sido utilizado até 31/12/2021.

Justificamos a devolução devido à diminuição da demanda presencial do público alvo atendido (tendo ainda como principal causa a Pandemia COVID 19).

Destacamos ainda que as atividades presenciais foram retomadas gradativamente respeitando a vacinação por faixa etária, garantindo assim a segurança da equipe e público atendido.

Embora houvesse a diminuição de atendimento presencial os serviços foram garantidos em sua totalidade às famílias por meio de atendimento remoto e presencial (quando necessário) pela equipe técnica dos programas e projetos sociais.

Visto assim, o valor da devolução se dá pelo custo do atendimento remoto ser menor do que o atendimento presencial.

Informo ainda que a diferença de **R\$. 977,57** referente à correção deverá ser restituída por meio de recursos próprios.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEVOLUÇÃO:

CNPJ: 13.846.262/0001-13 (FEAS)

AGÊNCIA: 1897-X

CONTA CORRENTE: 8.867-6

VALOR: R\$. 14.443,39

raaf. [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Valdinéia Ap. Di M da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Ângela Maria Furtado
Diretora Municipal de Desenvolvimento
Social

Exmo. Senhor.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba/SP

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	01/02/2021
Data final	10/08/2022
Valor nominal	R\$ 13.465,82 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07259630
Valor percentual correspondente	7,259630%
Valor corrigido na data final	R\$ 14.443,39 (REAL)



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO III

RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

Órgão Executor		Período	
Prefeitura Municipal de Guariba		2021	
Processo		Programa	
		Proteção Social Média	
RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Recursos reprogramados e disponibilizados ano anterior	R\$ 63.320,47	Despesas realizadas no ano de 2021	R\$ 49.854,65
Recurso Estadual repassado no ano de 2021	R\$ 25.238,80	Recursos a ser Devolvido (caso houver)	R\$ 13.465,82
Rendimentos/Aplicações	R\$ 2.437,95	Recursos a serem reprogramados (caso houver)	R\$ 27.676,75
TOTAL	R\$ 90.997,22	TOTAL	R\$ 90.997,22
Local e data:			
Órgão Executor – Prefeito		Gestor Municipal da Assistência Social	
_____ CELSO ANTONIO ROMANO Assinatura		_____ VALDINÉIA AP DI M. DA SILVA Assinatura	
Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social		Conselho Municipal da Assistência Social	
_____ JUVENIL COTORELLO JUNIOR Assinatura		_____ CLAUDENIR LACERDA FIGUEIRA ANTUNES Assinatura	

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** referente aos recursos de cofinanciamento federal de serviços, programas e projetos socioassistenciais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guariba/SP, os quais serão repassados à Entidade Centro Social Comunitário “Cristo Rei”, com vistas a execução do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.13.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 500.0052		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de agosto de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (0xx16) 3251-3423

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba – SP

REF. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS REFERENTE A
EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202242000003

DEPUTADO: RAFAEL SILVA

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 351860220220001

GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA

R\$.100.000,00

Solicito repasse referente aos recursos de cofinanciamento federal de serviços, programas e Projetos socioassistenciais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, de forma regular e automática na modalidade fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guariba/SP no valor de R\$.100.000,00 (Cem Mil Reais) os quais serão repassados à ENTIDADE CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO “CRISTO Rei”, com vistas a execução do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, observadas as disposições pertinentes da Portaria MDS 2601 de 06/11/2018, com Plano de Trabalho de acordo com o estabelecido no P.

CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO CRISTO REI

CNPJ: 45.319.282/0001-22

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 4585-3

CONTA CORRENTE: 17776-8

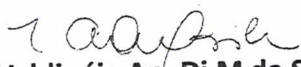
RECURSOS RECEBIDOS POR ESTA MUNICIPALIDADE:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 4585-3

CONTA: 211141

Guariba, 16 de Agosto de 2022.


Valdinéia Ap. Di M da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social


Claudenir Lacerda Figueira Antunes
Presidente do Conselho Municipal Da
Assistência Social

Exmo. Senhor.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba/SP

11044

2.16.01
cod. op/ 500.0052

Brasília, 11 de março de 2022.

Ao Senhor Prefeito
Celso Antonio Romano
Município de GUARIBA – SP
Assunto: Indicação Emendas Impositivas

Pelo meu compromisso com a cidade de GUARIBA – SP, informo a V.Exa. a destinação de Emenda Individual Impositiva, de minha autoria, via Fundo Municipal de Assistência Social, com os seguintes dados:

Emenda: 42000003
GND: 3 (custeio)
Funcional programática: 20.55901.08.244.5031.219G.0035
Ação: 219G-Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Prazo Final para cadastramento: 27/03/22
Valor total para o município: 100.000,00(cem mil reais)

ENTIDADE
VALOR
CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO CRISTO REI
R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Portaria: 580 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS. O cadastramento poderá ser realizado pelo site do Ministerio da Cidadania.
<http://sigtv.paas.cidadania.gov.br> Lembrando que o prazo encerará no dia 27 /03.

Solicitamos que, tão logo conclua o cadastro da proposta, que seja informado o número da programação a este gabinete por e-mail para dep.ricardosilva@camara.leg.br. Havendo alguma dúvida, estamos à disposição pelo telefone (61) 3215-5904/9881- 1333, com a nossa assessora Kelly.

Com respeito e gratidão, seguiremos trabalhando por tudo que for importante para nossa população.

RICARDO SILVA
Deputado Federal – PSB/SP

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)** para fins de custear despesas com diárias e adiantamentos de motoristas, classificada e codificada conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS PF		
Dotação: 305	Valor:	R\$ 1.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS PF		
Dotação: 14	Valor:	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS PF		
Dotação: 32	Valor:	R\$ 24.500,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS PF		
Dotação: 204	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES
----------------------	----------	------------------------

Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS PF		
Dotação: 341	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS PF		
Dotação: 65	Valor:	R\$ 2.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DA SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS PF		
Dotação: 84	Valor:	R\$ 120.000,00
Código de Aplicação: 301.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de agosto de 2022.

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador